



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 104, DE 11 DE MAIO DE 2023.

**Concede Diárias a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 ½ diárias (três e meia diárias) ao servidor **Enedir Wichoski**, Diretor do Departamento de Gestão Contábil, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de participar do evento "2º CNC - Congresso Nacional de Controle da Administração Pública", no período de 17 a 19 de maio de 2023; com saída dia 16 de maio de 2023 às 13h e retorno ao Município em 19 de maio de 2023 com horário previsto de chegada para as 21h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 11 de maio de 2023.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 11 5 2023  
Folha: 02 Educação 3260